



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de vale-refeição/alimentação através de cartão com tarja magnética e/ou com tecnologia de chip eletrônico.

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 13/ 2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** SETEC.2022.00000669-42

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.265.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67; a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA**, com sede na Av. Presidente Vargas, 2001 – conj. 174, Bairro Jardim Santa Ângela, CEP: 14020-525 – Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.344.497/0001-41, Inscrição Estadual isenta e Inscrição Municipal nº 11462001, representada pelo Sócio Administrador **Sr. NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.594.073-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 225.748.008-26, (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do **Contrato 13/2022** por 12 (doze) meses, com início em **04/11/2023** e término em **03/11/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantém-se o valor estimado do **Contrato nº 13/2022** em **R\$ 5.265.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais)** para atendimento estimado de até **300 servidores**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se a Cláusula Quinta do **Contrato 13/2022**, devido a substituição do fiscal.




Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA QUARTA:** E por fim, altera-se o Preâmbulo do **Contrato 13/2022**, devido a inclusão do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente aditivo **passa a vigorar a partir de 04/11/2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato, tudo em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2022.00000669-42, Pregão Eletrônico nº 13/2022

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, abaixo identificadas.

Campinas, 26 de Setembro de 2023.

  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDES LERENA**  
Presidente-SETEC

  
**JANAÍNA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

  
**MAURILEI PEREIRA**  
Diretor Técnico Operacional

**NICOLAS TEIXEIRA** Assinado de forma digital  
**VERONEZI:225748** por NICOLAS TEIXEIRA  
VERONEZI:22574800826  
00826 Dados: 2023.09.21  
15:34:20 -03'00'

**NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**  
Sócio Administrador -VEROCHEQUE